

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E. E. "Prof. Dr. João Deoclécio da Silva Ramos

Rua Capitão Delmiro, 400, Distrito de Talhado CEP: 15102-006 Fone: (17) 3829-6105



## E.E. PROF. DR. JOÃO DEOCLÉCIO DA SILVA RAMOS

ENDEREÇO: CAPITÃO DELMIRO, Nº. 400 - Distrito de Talhado, São José do Rio Preto, CEP 15102-006

Telefone: 17 38296105- 17 38296106 | E-mail: e028859a@educacao.sp.gov.br

EDITAL Nº 01/2025

Data de Publicação: 07/11/2025

### 1. APRESENTAÇÃO DA OPORTUNIDADE

A Direção da Escola Estadual Prof. Dr. João Deoclécio da Silva Ramos, em conformidade com a Resolução SE 23, de 10 de maio de 2013, e demais legislações pertinentes, torna público o processo de seleção e classificação de interessados em assumir a zeladoria do prédio escolar, mediante Termo de Permissão de Uso. A zeladoria da unidade escolar visa a manutenção e guarda do patrimônio público, sendo uma oportunidade para aqueles que buscam residir no local e contribuir ativamente para o ambiente escolar.

### 2. ELEGIBILIDADE E REQUISITOS (RESOLUÇÃO SE 23/2013)

Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos mínimos, conforme a Resolução SE 23, de 10/05/2013:

- Ser servidor público (da administração direta ou descentralizada, Federal, Estadual ou Municipal) em exercício.
- O servidor público indicado para ocupar as dependências da zeladoria, não poderá
  possuir casa própria no Município onde se localiza a Unidade Escolar juntando declaração de
  próprio punho ao processo de que comprove essa exigência.
- Declaração de próprio punho que comprove a exigência do art. 6º da Res. SE 23/13 de que não possui casa própria no município onde se localiza a unidade escolar.

#### 3. DESCRIÇÃO DA ZELADORIA

A zeladoria consiste na responsabilidade pela guarda, conservação e manutenção do prédio escolar e seus bens, bem como das áreas externas. O(A) zelador(a) e sua família (se houver) residirão no imóvel anexo à escola, que faz parte do patrimônio público. As principais atribuições incluem, mas não se limitam a:

- Zelar pela segurança e integridade do patrimônio escolar.
- Realizar pequenos reparos e manutenção preventiva (hidráulica, elétrica básica, alvenaria, pintura).
- Manter a limpeza e organização das áreas externas e internas de uso comum.
- Cuidar da jardinagem e paisagismo da escola.
- Colaborar com a direção da escola em atividades que visem a melhoria do ambiente escolar.
- Informar à direção sobre qualquer irregularidade ou necessidade de reparo que exceda sua capacidade de execução.
- Receber e acompanhar prestadores de serviço e fornecedores, quando solicitado.



#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E. E. "Prof. Dr. João Deoclécio da Silva Ramos

Rua Capitão Delmiro, 400, Distrito de Talhado CEP: 15102-006 Fone: (17) 3829-6105



## 4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas: Até preenchimento da vaga.

# 5. LOCAL DE INSCRIÇÃO E HORÁRIO

Os interessados deverão comparecer à secretaria da E.E. Prof. Dr. João Deoclécio da Silva Ramos, endereço: Capitão Delmiro, nº. 400 Distrito de Talhado, para efetivar sua inscrição e preencher a ficha de interesse.

Horário de Atendimento para Inscrições: De segunda feira a sexta feira das 08h00 às 16h00.

# 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (cópias acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas):

Comprovante de que é funcionário público (Holerite);

- · Cópia de documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Casamento ou União Estável);
- · Ofício do Superior imediato informando o(a) horário (s) de trabalho do servidor;
- · Declaração de bons antecedentes.

## 7. INSTRUÇÕES GERAIS

- A seleção será realizada por uma comissão designada pela Direção da escola, composta por representantes do Conselho de Escola/APM.
- Entrevista com os candidatos serão etapas eliminatórias e classificatórias.
- O resultado final será divulgado na secretaria da escola e no site da Diretoria de Ensino
- A permissão de uso da zeladoria terá prazo determinado, conforme legislação vigente, podendo ser renovada.
- A moradia na zeladoria é uma concessão para o cumprimento das obrigações de guarda e manutenção, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza.
- Eventuais dúvidas ou informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria da escola durante o período de inscrição.

São José do Rio Preto, 07 de novembro de 2025.

Argélia Maria de Santis

RG 10769559-5

Diretor de Escola